

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GOIÁS
SECRETARIA MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMT
À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2016

Processo nº: 67727509/2016.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE FAIXAS DE TRANSITO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DO TRAFEGO VIÁRIO, MEDIDOR DE VELOCIDADE E DETECTOR DE IMAGENS DE VEÍCULOS POR AVANÇO DE SINAL VERMELHO, POR TRANSITAREM EM VELOCIDADE ACIMA DO LIMITE REGULAMENTADO PARA A VIA, POR TRANSITAREM EM PISTAS, FAIXAS E HORÁRIOS NÃO PERMITIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

“ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS”

2ª Via
Item 04.

DATA TRAFFIC S/A
CNPJ 01.175.068/0001-74

Situada à Primeira Avenida, Quadra 1-B, lotes 4/5, Condomínio Cidade Empresarial
Bairro Cidade Vera Cruz - Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.935-900
Telefone: 62-3946-8000 – Fax: 62-3946-8054
Site: <http://www.datatraffic.com.br>

Data: 15/12/2016
Hora: 09:00h

SENTELA GERRE
12/11/16

ÍNDICE



SEMAO / GOIÂNIA
DATA
12/11/11

ITEM	CONTEÚDO
6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:	
6.1.3	CARTA PROPOSTA DA LICITANTE, assinada por diretor, sócio ou representante legal da empresa licitante com poderes para tal investidura, contendo informações e declarações conforme ANEXO V, deste edital;
6.1.4	DECLARAÇÃO do prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua apresentação;
	Instrumento Público de Procuração e Documento Pessoal do Representante Legal.
	TERMO DE ENCERRAMENTO



6 – PROPOSTA DE PREÇOS:

SEMAO / GEOP
R. Nº 989
M. 989

6.1.3 – Carta proposta da licitante;



ANEXO V

CARTA PROPOSTA

SEMAD / GERS
Fl. N.º 59
Ass. [assinatura]

AO

PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Bl. - 8 - Térreo - Park Lozandes, Goiânia- GO.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 - "Item 04"

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE FAIXAS DE TRANSITO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DO TRAFEGO VIÁRIO, MEDIDOR DE VELOCIDADE E DETECTOR DE IMAGENS DE VEÍCULOS POR AVANÇO DE SINAL VERMELHO, POR TRANSITAREM EM VELOCIDADE ACIMA DO LIMITE REGULAMENTADO PARA A VIA, POR TRANSITAREM EM PISTAS, FAIXAS E HORÁRIOS NÃO PERMITIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."

Prezados Senhores,

A empresa DATA TRAFFIC S/A, com sede na Primeira Avenida, quadra 1-B, lotes 4/5, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº. 01.175.068/0001-74, com Estatuto Social registrado na Junta Comercial de Goiás, sob o nº. 5230000805-1, tendo examinado o edital, vem apresentar a presente proposta para a prestação de serviços, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fiscalização eletrônica de faixas de transito, incluindo a instalação, a operação e a manutenção de equipamentos de controle do trafego viário, medidor de velocidade e detector de imagens de veiculos por avanço de sinal vermelho, por transitarem em velocidade acima do limite regulamentado para a via, por transitarem em pistas, faixas e horários não permitidos pela regulamentação, para atender a Secretaria Municipal de Transito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos."

✓ Valores Ofertados

SEMAD / GOIÂNIA
 P.S.N. 991
 Ass.

000007

LOTE D4							
ITEM	EQUIP.	Descrição	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) (60 MESES)
1	Tipo	Equipamento fixo, mediante emprego de redutores Eletrônicos de Velocidade.	100	Faixa	R\$ 4.095,00	R\$ 409.500,00	R\$ 24.570.000,00

Total Geral por Extensão (mensal): Quatrocentos e nove mil e quinhentos reais.	R\$ 409.500,00
Total Geral por Extensão(60 meses): Vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta mil reais.	R\$ 24.570.000,00


Declaramos que os serviços e os equipamentos ofertados são de primeira qualidade/novos;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a prestação dos serviços no prazo, especificações e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho/Ordem de Serviço.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Aparecida de Goiânia/GO, 15 de dezembro de 2016.



Julio Cesar Monteiro Borges
 CPF-976.114.921-87
 Data Traffic S/A


**6.1.4 - DECLARAÇÃO do prazo
de validade da proposta não
inferior a 90 (noventa) dias
consecutivos, a contar de sua
apresentação;**

SERVIÇO / SERVIÇO
Faixa 992
No.

AO

PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Bl. - B - Térreo - Park Lozandes, Goiânia- GO.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 - "Item 04"

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE FAIXAS DE TRANSITO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DO TRAFEGO VIÁRIO, MEDIDOR DE VELOCIDADE E DETECTOR DE IMAGENS DE VEÍCULOS POR AVANÇO DE SINAL VERMELHO, POR TRANSITAREM EM VELOCIDADE ACIMA DO LIMITE REGULAMENTADO PARA A VIA, POR TRANSITAREM EM PISTAS, FAIXAS E HORÁRIOS NÃO PERMITIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 6.1.4 DO EDITAL

A empresa DATA TRAFFIC S/A, com sede na Primeira Avenida, quadra 1-B, lotes 4/5, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº. 01.175.068/0001-74, com Estatuto Social registrado na Junta Comercial de Goiás, sob o nº. 5230000805-1, por meio de seu representante legal abaixo assinado; DECLARA, para devidos fins, que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

Aparecida de Goiânia/GO, 15 de dezembro de 2016.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.



Julio Cesar Monteiro Borges
CPF-976.114.921-87
Data Traffic S/A

Instrumento Público de Procuração e Documento Pessoal do Representante Legal.





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO 2721-P

000011

FOLHA 138

PROTOCOLO 00684491

1º Traslado

DETA...
N.º...
ASS...
001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga
DATA TRAFFIC S/A
em favor

JULIO CESAR MONTEIRO BORGES
conforme abaixo se declara:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (30/11/2016), neste **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Juliana de Moura Soares, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade número 4111711 DGPC/GO e do C.P.F./M.F. número 010.543.881-21, residente e domiciliada nesta Capital, Escrevente autorizada pelo Tabelião; compareceu como outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **DATA TRAFFIC S/A**, com sede e foro à Primeira Avenida, quadra 1-B, lotes 4/5, Condomínio Cidade Empresarial, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 01.175.068/0001-74, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Diretor Comercial, **LUIZ MOREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 18.835.439-6 SSP/SP e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 081.673.701-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, Quadra 21, Chácara 3.4 e 5, Jardim Veneza, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RICARDO VIEIRA ALEXANDRE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 7.372.203 SSP/SP e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 033.784.168-31, residente e domiciliado na Alameda das Caraíbas, quadra 10, lote 03, Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JULIO CESAR MONTEIRO BORGES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 16446/D-GO CREA/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 976.114.921-87, residente e domiciliado na Rua Príncipe Regente, Quadra 07, Lote 28, s/n, Casa 08, Jardim Imperial, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás; a quem confere os seguintes poderes: para representar a outorgante em todo o Território Nacional, nas Licitações Públicas realizadas pelos diversos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Estatais, Paraestatais, Sindicatos, Associações de Classes e Fundações, podendo ditas procuradoras, tudo assinar e requerer, assinar as competentes atas das sessões realizadas, renunciar a direitos em geral, impetrarem recursos contra quaisquer decisões, efetuar impugnações, desistir de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório, requerer certidões, registros e cadastros, arquivamentos, ofícios, pedidos, reclamações, cronogramas, histogramas, podendo ainda, anuir, assinar propostas, termos de compromissos de consórcio e constituição de consórcio, credenciar

Rua 9, 1155, Praça da Sol, 450, Rua João de Abreu, Ed. Aton Business Style, Setor Oeste, Goiânia - GO - CEP 71190-910, Fone: (62) 3099-9379, www.cartorioindioartiaga.com.br

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 01 de Dezembro de 2016. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041611030834094914740.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



LIVRO 2721-P

FOLHA 139

PROTUCOLO 00684491

000012


1º Transferido

RECEB. GER. 002
FA Nº 99
M.S. [Signature]

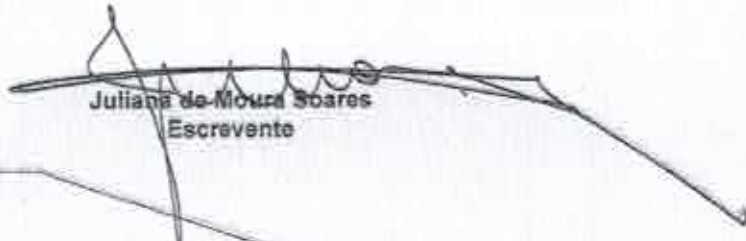
prepostos representantes nas licitações públicas e privadas, formular lances de preços e praticar todos os demais atos necessários à participação da outorgante em pregões presenciais ou eletrônicos, e ainda proceder a quaisquer operações ou cadastros em sítios oficiais bem como, para efetuar visitas técnicas necessárias a participação em licitações, consentir, firmar termos e compromissos, recolher cauções, efetuar o pagamento de taxas e emolumentos, e ainda representá-la perante as associações de classe e **substabelecer** os seguintes poderes: credenciar prepostos representantes nas licitações públicas e privadas, bem como, para efetuar visitas técnicas necessárias a participação em licitações. E mais, praticar quaisquer outros atos em direito permitido ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, podendo substabelecer. - **DISSE MAIS**, a outorgante que o presente mandato terá **VALIDADE** por um (01) ano a contar desta data. (Lavrado sob minuta) E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. Eu, _____, Juliana de Moura Soares, a escrevi e assino. Custas: R\$ 37,93; Taxa Judiciária: R\$ 12,25, Estado: 1,90, Penais: 1,52, FUNESP: 3,03, FUNEMP: 1,14, FUNCOMP: 1,14, FUNPROGE: 0,76, FUNDEPEG: 0,76, ADV DATIVOS: 0,76, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº 02041506101025087702769, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>, Hora da lavratura: 09:34



DATA TRÁFFIC S/A
LUIZ MOREIRA DE CASTRO
 Representante



DATA TRAFFIC S/A
RICARDO VIEIRA ALEXANDRE
 Representante



Juliana de Moura Soares
 Escrevente

Rua 9 - 1155 - Faculdade São José - Rua João de Deus - 110 - Setor Oeste - Goiânia - GO - CEP: 74110-000. Fone: 62-3096-8999. www.cartorioindioartiaga.com.br

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CEBRANCO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 01 de Dezembro de 2016. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
 AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041611030834094914741.
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **JULIO CESAR MONTEIRO BORGES**

CPF: **00219 8829 90**

RG: **178.114.921-87** Data de Nascimento: **08/09/1962**

Plano: **ALFREDO SANTIAGO BORGES**

Endereço: **RUA CARVALHO MONTEIRO BORGES**

Trabalha em: **5**

Matrícula: **02904620150** Data de Emissão: **29/04/2020** Data de Validade: **15/07/2030**

Assinatura: *[Signature]*

Local: **BOCESIMA, GO** Data de Emissão: **24/04/2015**

Assinatura: *[Signature]*

SEXTA-DECEMBER 2015

1120764839

SEAD / BERTRE
[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]

DATA TRAFICADA

• ESTATISTICA
• CONTABILIDADE
• ADMINISTRAÇÃO




TERMO DE ENCERRAMENTO:



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Termo encerra o Envelope nº 1 - "Proposta de Preços - Item 4 - 1ª Via", que contém 000015 folhas numeradas sequencialmente.

Aparecida de Goiânia/GO, 15 de dezembro de 2016.



Julio Cesar Monteiro Borges
CPF-976.114.921-87
Data Traffic S/A

32
VID

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
[Handwritten signature]

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016 /
PROCESSO Nº 67727509/2016 /

"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fiscalização eletrônica de faixas de trânsito, incluindo a instalação, a operação e a manutenção de equipamentos de controle do tráfego viário, medidor de velocidade e detector de imagens de veículos por avanço de sinal vermelho, por transitarem em velocidade acima do limite regulamentado para a via, por transitarem em pistas, faixas e horários não permitidos pela regulamentação, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos."



PROPOSTA DE PREÇOS

000001

Votorantim/SP, 14 de dezembro de 2016



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016 ✓
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67727509/2016 ✓

A **SPLICE Indústria, Comércio e Serviços LTDA.**, empresa sediada na Cidade de Votorantim/SP, à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 – Bloco A, B, C – Lageado, CEP 18.110-901, tel. (15) 3353-8406, fax. (15) 3353-8340, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.965.293/0001-28 e I.E. n.º 717.100.231.116, vem apresentar sua proposta para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fiscalização eletrônica de faixas de trânsito, incluindo a instalação, a operação e a manutenção de equipamentos de controle do tráfego viário, medidor de velocidade e detector de imagens de veículos por avanço de sinal vermelho, por transitarem em velocidade acima do limite regulamentado para a via, por transitarem em pistas, faixas e horários não permitidos pela regulamentação, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.



Joselena Dini Guimarães Tardelli – Procuradora.
CPF: 081.780.648-20 / RG: 13.015.168-3
SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.



000002

Votorantim/SP, 14 de dezembro de 2016. 1002


A

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃORef: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016 ✓
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67727509/2016 ✓

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fiscalização eletrônica de faixas de trânsito, incluindo a instalação, a operação e a manutenção de equipamentos de controle do tráfego viário, medidor de velocidade e detector de imagens de veículos por avanço de sinal vermelho, por transitarem em velocidade acima do limite regulamentado para a via, por transitarem em pistas, faixas e horários não permitidos pela regulamentação, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. f

Proponente (Razão Social): SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.	
CNPJ/MF: 06.965.293/0001-28	Insc. Estadual: 717.100.231.116
Endereço: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 154 – Bloco A, B, C	
Bairro: Lageado	
Cidade: Votorantim	CEP: 18110-901
Fone: (15) 3353-8406	Fax: (15) 3353-8340
Email: comercial.radar@splice.com.br; jgt@splice.com.br	

S
H


Joselena Dini Guimarães Tardelli – Procuradora.
CPF: 081.780.648-20 / RG: 13.015.168-3
SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

000003 40

ANEXO V
CARTA PROPOSTA

10/03/2016
Joo3

Ao (a)

Pregoeiro (a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DE GOIÂNIA.

Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Bl. – B – Térreo - Parque Lozandes, Goiânia –
GO.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2016 ✓

Prezados Senhores,

A empresa **SPlice Indústria, Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ/MF n.º
06.965.293/0001-28, sediada na Cidade de Votorantim/SP, à Av. Juscelino Kubitschek
de Oliveira, 154 – Bloco A, B, C – Lageado, CEP 18.110-901, tendo examinado o Edital,
vem apresentar a presente proposta para a **prestação de serviços**, em conformidade
com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os
custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos
incidentes.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de
fiscalização eletrônica de faixas de trânsito, incluindo a instalação, a operação e a
manutenção de equipamentos de controle do tráfego viário, medidor de velocidade e
detector de imagens de veículos por avanço de sinal vermelho, por transitarem em
velocidade acima do limite regulamentado para a via, por transitarem em pistas, faixas
e horários não permitidos pela regulamentação, para atender a Secretaria Municipal de
Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações
estabelecidas no Edital e seus Anexos.

000004



**SPlice**

NEW YORK
boy

ITEM 01

EQUIP.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (60 MESES) (R\$)
Tipo 1	Equipamento fixo, com a finalidade de fiscalização de aproximações semaforizadas de seções de vias ou em seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista.	206	Faixa	R\$ 2.377,08	R\$ 489.678,48	R\$ 29.380.708,80

ITEM 02

EQUIP.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (60 MESES) (R\$)
Tipo 2	Equipamento fixo, com a finalidade de fiscalização de aproximações semaforizadas de seções de vias ou em seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista.	192	Faixa	R\$ 2.591,28	R\$ 497.525,76	R\$ 29.851.545,60

ITEM 03

EQUIP.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (60 MESES) (R\$)
Tipo 3	Equipamento fixo, com a finalidade de fiscalização de aproximações semaforizadas de seções de vias ou em seções não semaforizadas, instalados em colunas/postes nas laterais da pista.	145	Faixa	R\$ 2.878,20	R\$ 417.339,00	R\$ 25.040.340,00

000005



1005

EQUIP.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (60 MESES) (R\$)
Tipo 4	Equipamento fixo, mediante emprego de Redutores Eletrônicos de Velocidade.	100	Faixa	R\$ 2.953,64	R\$ 295.364,00	R\$ 17.721.840,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 101.994.434,40

Declaramos que os serviços e todos os equipamentos ofertados são de primeira qualidade/novos;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a prestação dos serviços no prazo especificações e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho/Ordem de Serviço.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um **período não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.**

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Votorantim/SP, 14 de dezembro de 2016.



Joselena Dini Guimarães Tardelli – Procuradora.
 CPF: 081.780.648-20 / RG: 13.015.168-3
 SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda.





000006

RECEBUE
1006

Votorantim/SP, 14 de dezembro de 2016.

A
PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67727509/2016

Declaração do item "6.1.4"

f

A Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda., empresa com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A, B e C – Bairro Lajeado – Votorantim/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.293/0001-28, declara que o prazo de validade desta proposta não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.



Joselena Dini Guimarães Tardelli – Procuradora.
CPF: 081.780.648-20 / RG: 13.015.168-3
SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda

J

4

000007




Votorantim/SP, 14 de dezembro de 2016.

À
PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67727509/2016

Declaração do item "8.6 do Anexo I"

A Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda., empresa com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A, B e C – Bairro Lajeado – Votorantim/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.293/0001-28, declara que dispõe de instalações, veículos, equipamentos e de pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.


Joselena Dini Guimarães Tardelli – Procuradora.
CPF: 081.780.648-20 / RG: 13.015.168-3
SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda



000008

Votorantim/SP, 14 de dezembro de 2016.

A
PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67727509/2016

Declaração

A Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda., empresa com sede à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 154 – Blocos A, B e C – Bairro Lajeado – Votorantim/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.293/0001-28, declara que os equipamentos serão entregues e implantados no Município de Goiânia e declara ainda, que, se compromete a prestar todos os serviços no prazo, especificações e condições previstas no Edital e seus anexos.



Joselena Dini Guimarães Tardelli – Procuradora.
CPF: 081.780.648-20 / RG: 13.015.168-3
SPLICE Indústria, Comércio e Serviços Ltda

000009





ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SERVIÇO

1009

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fiscalização eletrônica de faixas de trânsito, incluindo a instalação, a operação e a manutenção de equipamentos de controle do tráfego viário, medidor de velocidade e detector de imagens de veículos por avanço de sinal vermelho, por transitarem em velocidade acima do limite regulamentado para a via, por transitarem em pistas, faixas e horários não permitidos pela regulamentação, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SERVIÇO:

1.1 O objetivo dos serviços é registrar de forma inequívoca as imagens de infrações de trânsito, através da detecção de infrações, da gravação de imagens e do armazenamento das informações, além de monitorar e de fiscalizar o trânsito eletronicamente.

1.2 O sistema permitirá a análise das imagens de infrações registradas e a geração das informações de cada ocorrência em meio magnético, capaz de alimentar o sistema informatizado de processamento e de gerenciamento de ocorrências de infrações de trânsito.

1.3. Os serviços de fiscalização eletrônica de trânsito e detecção de infrações visam inibir os excessos de velocidade e garantir a segurança viária, reduzindo assim os prejuízos humanos e financeiros decorrentes dos acidentes de trânsito ocasionados pelo desrespeito às velocidades regulamentadas, faixas exclusivas e de pedestre, sinalização de semáforo, parada obrigatória e conversão proibida, devendo os serviços serem executados em conformidade com a legislação em vigor.

1.4. A licitação é dividida em 04 (quatro) itens de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA, com a seguinte discriminação: compreende a detecção, medição, registro e o processamento de imagens de infrações de trânsito nas vias do Município de Goiânia, através da utilização de equipamentos de medição de velocidade e de fiscalização de seções de vias semaforizadas e não semaforizadas, com registro automático de imagens e de dados e o reconhecimento automático de placas, envolvendo a instalação, operação e a manutenção dos equipamentos, bem como o tratamento das informações e o gerenciamento dos dados gerados pelos equipamentos de fiscalização e a transmissão dos registros de imagens e de dados para o Centro de Armazenamento e Validação.

1.5. Todos os equipamentos inclusive a infraestrutura serão novos e possuirão o sistema de Leitura Automática de Placas - LAP.

000010



UNILAC CEBRE
[Handwritten signature]

1.6. Nos pontos de fiscalização a CONTRATADA, sob suas expensas, será responsável, por fornecer e instalar toda infraestrutura necessária para viabilizar as fiscalizações previstas para o local, de acordo com os prazos estipulados, exceto sinalização vertical e horizontal.

1.7. Faz parte do objeto da contratação o fornecimento de dados de tráfego.

1.8. Os equipamentos de campo, a comunicação de dados e a transmissão de imagens serão dimensionados para suportar o volume de tráfego de cada local de forma a evitar atrasos ou mesmo perda de dados e/ou imagens.

2. DEFINIÇÃO DOS ITENS

2.1. ITEM 1, 02 e 03:

2.1.1. Compreende a detecção, medição, registro e o processamento de imagens de infrações de trânsito nas vias do Município de Goiânia, através da utilização de **EQUIPAMENTOS FIXOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA** com vistas à medição de velocidade e fiscalização de seções de vias semaforizadas e não semaforizadas, com registro automático de imagens e de dados e o reconhecimento automático de placas, envolvendo a instalação, operação e a manutenção dos equipamentos, bem como o tratamento das informações e o gerenciamento dos dados gerados pelos equipamentos de fiscalização e a transmissão dos registros de imagens e de dados para o Centro de Armazenamento e Validação.

2.1.2. Serviço de fiscalização automática de trânsito e de fornecimento de dados de tráfego com Sistema de Leitura Automática de Placas – LAP.

2.1.3. A instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (*hardware*) e tecnologia (*software*) para sistema informatizado de armazenamento e consulta das imagens e de dados em um Centro de Processamento de Imagem para fiscalização automática de trânsito, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, visando o gerenciamento do processo de geração e aplicação de infrações de trânsito.

2.1.4. EQUIPAMENTOS FIXOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

2.1.4.1. Os equipamentos são compostos por conjuntos de sensores e câmeras, com o objetivo de realizar fiscalização de trânsito sem a presença do agente de trânsito, permitindo a detecção e a captação da imagem do veículo, bem como o registro automático de dados do fluxo viário.

2.1.4.2. Os equipamentos monitoram o trânsito, computando os registros das passagens dos veículos, identificando a data, a hora e a velocidade, para envio destas informações para o centro de processamento, que possuirá ferramentas necessárias para a análise das informações e a determinação

[Handwritten marks and signatures]

000011





das velocidades médias, do somatório de veículos, do percentual de ocupação da via e do tempo de percurso, possibilitando a classificação da situação do trânsito no local e permitindo ainda a emissão de relatórios.

2.1.5. EQUIPAMENTOS FUNCIONAIS:

2.1.5.1. Para efeito deste Termo de Referência, entende-se como equipamento fixo o conjunto de todos os equipamentos, *software*, *hardware*, infraestrutura, instalações e acessórios necessários para realizar a fiscalização eletrônica de trânsito de forma automática e simultânea de uma via ou seção de via, com uma ou mais faixas de rolamento.

2.1.5.2. O equipamento possibilita que o registro de imagens seja efetuado pela parte frontal ou pela parte traseira do veículo infrator e monitora toda a seção transversal da via.

2.1.5.3. Os equipamentos é capazes de fiscalizar a velocidade dos veículos no intervalo mínimo compreendido entre 10 e 220 km/h.

2.1.5.4. As infrações serão fiscalizadas, no que couber, obedecendo os termos da regulamentação do Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT).

2.1.5.5. Os equipamentos fixos possuem segurança física e lógica.

2.1.5.6. Os equipamentos fixos funcionam 24 horas, ininterruptamente. Em caso de falha no dispositivo registrador de imagens (câmera/iluminador), o sistema deve continuar em funcionamento, identificando e registrando a passagem de veículos e as infrações cometidas para levantamento de dados estatísticos e avaliação de desempenho.

2.1.5.7. Características Funcionais Específicas do Equipamento

2.1.5.7.1. Tem a capacidade de detecção das seguintes infrações:

- a) Desrespeitar a velocidade regulamentada;
- b) Transitar com o veículo em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (fiscalização de faixa exclusiva de ônibus);
- c) Não conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação;
- d) Transitar em local/horário não permitido;
- e) Transitar fora das faixas de rolamento regulamentadas;
- f) Transitar com veículo em situação irregular (fiscalização de veículo sob suspeita policial e/ou com licenciamento irregular);
- g) Desrespeitar o sinal vermelho no semáforo;
- h) Parar sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso;

f

l

H.

4

000012





REMANO / DEPARTAMENTO
10/22

- i) Fiscalizar faixa de conversão a direita/esquerda proibida pela sinalização de trânsito;
- j) Registrar duas ou mais imagens em sequência ou gerar vídeo com no mínimo 5 segundos antes e 5 segundos depois do evento objeto do registro, nos termos da Portaria nº 16, de 21 de setembro de 2004 do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

2.2. ITEM 4:

2.2.1. Compreende a detecção, medição, registro e o processamento de imagens de infrações de trânsito nas vias do Município de Goiânia, através da utilização de EQUIPAMENTOS FIXOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA com vistas à medição de velocidade e fiscalização de seções de vias não semaforizadas, com registro automático de imagens e de dados e o reconhecimento automático de placas, envolvendo a instalação, operação e a manutenção dos equipamentos, bem como o tratamento das informações e o gerenciamento dos dados gerados pelos equipamentos de fiscalização e a transmissão dos registros de imagens e de dados para o Centro de Armazenamento e Validação.

2.2.2. Serviço de fiscalização automática de trânsito e de fornecimento de dados de tráfego com Sistema de Leitura Automática de Placas – LAP.

2.2.3. A instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (*hardware*) e tecnologia (*software*) para sistema informatizado de armazenamento e consulta das imagens e de dados em um Centro de Processamento de Imagem para fiscalização automática de trânsito, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, visando o gerenciamento do processo de geração e aplicação de infrações de trânsito.

2.2.4. EQUIPAMENTOS FIXOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

2.2.4.1. Os equipamentos do tipo fixo são compostos por conjuntos de sensores e câmeras, com o objetivo de realizar **fiscalização** de trânsito sem a presença do agente de trânsito, permitindo a detecção e a captação da imagem do veículo, bem como o registro automático de dados do fluxo viário.

2.2.4.2. Os equipamentos deverão monitorar o trânsito, computando os registros das passagens dos veículos, identificando a data, a hora e a velocidade, para envio destas informações para o centro de processamento, que possuirá as ferramentas necessárias para a análise das informações e a determinação das velocidades médias, do somatório de veículos, do percentual de ocupação da via e do tempo de percurso, possibilitando a classificação da situação do trânsito no local e permitindo ainda a emissão de relatórios.

2.2.5. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS:

000013





2013

2.2.5.1. Para efeito desta Proposta, entende-se como equipamento fixo o conjunto de todos os equipamentos, *software*, *hardware*, infraestrutura, instalações e acessórios necessários para realizar a fiscalização eletrônica de trânsito de forma automática e simultânea de uma via ou seção de via, com uma ou mais faixas de rolamento.

2.2.5.2. O equipamento possibilita que o registro de imagens seja efetuado pela parte traseira do veículo infrator e deve monitorar toda a seção transversal da via.

2.2.5.3. Os equipamentos são capazes de fiscalizar a velocidade dos veículos no intervalo mínimo compreendido entre 10 e 220 km/h.

2.2.6.4. As infrações serão fiscalizadas, no que couber, obedecendo os termos da regulamentação do Sistema Automático não Metrológico de Fiscalização de Trânsito (SANMFT).

2.2.6.5. Os equipamentos fixos possuem segurança física e lógica.

2.2.6.6. Os equipamentos fixos funcionam 24 horas, ininterruptamente. Em caso de falha no dispositivo registrador de imagens (câmera/iluminador), o sistema deve continuar em funcionamento, identificando e registrando a passagem de veículos e as infrações cometidas para levantamento de dados estatísticos e avaliação de desempenho.

2.2.5.7. Características Funcionais Específicas do Equipamento

2.2.5.7.1. Tem a capacidade de detecção das seguintes infrações:

- a) Desrespeitar a velocidade regulamentada;
- b) Transitar com o veículo em pista ou faixa regulamentada (direita ou esquerda) como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo (fiscalização de faixa exclusiva de ônibus)

2.4.5.7.2. O equipamento fixo possibilita a fiscalização simultânea das infrações de trânsito, em uma ou mais faixas de rolamento por sentido, de acordo com o projeto de implantação de cada ponto de fiscalização.

2.4.5.7.3. O painel indicador de velocidade será instalado em todos os equipamentos fixo, devendo ter as seguintes características físicas mínimas:

- a) Estrutura física facilmente identificável e visível a uma distância mínima de 100 (cem) metros pelos condutores de veículos, tanto no período diurno como no noturno;
- b) Dispositivo luminoso com luz amarela intermitente indicadora de sua existência, visível aos condutores a distância mínima de 100 (cem) metros, tanto no período diurno como no noturno;
- c) Display com indicação luminosa da velocidade medida, com ao menos três dígitos e com unidade de medida em km/h, abrangendo a passagem de

f

A

H

Handwritten signature



000014



30/14

veículos em uma faixa de rolamento, visível e legível pelo condutor de veículo a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO

3.1. Os equipamentos detecta veículos motorizados na faixa de rolamento fiscalizada, efetuando o devido registro de imagem do veículo.

3.2. O equipamento fixo permiti a classificação dos tipos de veículos conforme a Resolução CONTRAN n° 340/2010.

3.3. Para identificar o tipo de veículo, o equipamento poderá executar rotina no próprio equipamento fixo ou no Centro de Avaliação de Imagem, conforme a solução técnica a ser adotada pela CONTRATADA.

3.4. O arredondamento do valor da velocidade considerada seguir áa Resolução CONTRAN n° 202/2006.

3.5. As fiscalizações de avanço de sinal vermelho no semáforo, de parada sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso, de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização e de retorno em locais proibidos pela sinalização, deverão obedecer, no que couber, o disposto nas Portarias n° 16, de 21 de setembro de 2004, na n° 263, de 28 de novembro de 2007, na n° 870 de 26 de outubro de 2010 e na n° 1.113, de 21 de dezembro de 2011 do DENATRAN e suas alterações.

4. CONFIGURAÇÃO – EQUIPAMENTOS FIXOS

4.1. Os equipamentos fixos possibilitam a configuração à distância desde o Centro de Avaliação de Imagem.

4.2. Será possível configurar, individualmente, cada faixa de rolamento de uma seção de tráfego fiscalizada, para cumprir, de forma simultânea, todas as infrações indicadas para o equipamento do respectivo item;

4.3. O horário de ativação e desativação da fiscalização de cada infração, em cada equipamento, pode ser programado em uma tabela horária, de forma que a ativação e a desativação sejam feitas de forma automática, além de permitir a ativação e desativação por comandos de operador.

4.4. A ativação e desativação, por tabela horária ou por comando de operador, poderá ser realizada para o conjunto de todos os equipamentos ou para cada equipamento individualmente.

4.5. A configuração dos parâmetros só será efetuada por pessoal autorizado, com proteção por senha individual, devendo, o equipamento no qual é realizada a configuração, estar em local protegido, fisicamente, contra o acesso de pessoas não autorizadas, tanto no Centro de Avaliação de Imagem como localmente, no próprio equipamento.

000015

